

## **ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU**

### **EDITAL 029.2011 – GDHS/HC-UFU**

#### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU**, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária as Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 27/01/2009, registrada sob Nº. 2644045 no Cartório de Registro de Títulos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação na Gestão do Centro de Pesquisa e Educação Permanente em Enfermagem.

I) Descrição das vagas:

Para Estudantes do curso de:	Vagas	Local do estágio
Design de Interiores ; Artes Visuais	01	CEPEPE do HC/UFU

II) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)

- 1) Participar junto com os enfermeiros da organização das atividades de educação permanente em enfermagem.
- 2) Auxiliar na elaboração de programas de capacitação para a equipe de enfermagem.
- 3) Assistir à chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos.
- 4) Participar da elaboração e organização de projetos realizados pelo CEPEPE.
- 5) Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações escritas, verbais e e-mails.
- 6) Auxiliar os enfermeiros do CEPEPE em assuntos de sua competência, elaborando material de divulgação para cursos e eventos.
- 7) Desenvolver cursos e oficinas de arte.

### III) Perfil do candidato

- Estar cursando a partir do 4º período do Curso de Graduação em Design de Interiores ou em Artes Visuais/UFU;
- Ter expectativa de permanecer como estagiário bolsista durante 06 (seis) meses;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades do estágio em horário fixo;
- Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa de extensão à época do ingresso efetivo como estagiário bolsista;
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio de nenhum tipo;
- Conhecimento básico de informática;
- Conhecimento básico do software CorelDRAW;
- Estar apto a criar material de divulgação para cursos e eventos e a ministrar oficinas de arte e artesanato.

IV) As inscrições deverão ser realizadas pelo envio do currículo vitae ao e-mail [recursoshumanoshcu@gmail.com](mailto:recursoshumanoshcu@gmail.com), contendo assunto: ESTÁGIO CEPEPE

Data: 27/06/2011 a 01/07/2011

Os candidatos convocados para o Processo Seletivo deverão apresentar:

- I. Comprovante de matrícula e frequência no curso
- II. Histórico escolar atualizado
- III. Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
- IV. Cópia do CPF
- V. Currículo Vitae com documentos comprobatórios.

### V) Informações adicionais:

**1)** O estágio terá duração de 06 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).

**2)** O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.

3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- Iç. A pedido do estagiário;
- ç. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- çI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- çII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá DECLARAÇÃO do setor CEPEPE, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5) O(a) estagiário(a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (para estágio não-obrigatório), a ser paga pela CONCEDENTE, no valor **mensal de R\$ 334,00** (Trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

6) O estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 105,60** (cento e cinco reais e sessenta centavos) a ser pago pela CONCEDENTES, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês.

7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01

- (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.
- 8)** A seleção do estagiário constará de análise do currículo e entrevista individual.
- 9)** O local das entrevistas será na Sala A da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde/ Hospital de Clínicas.
- 10)** Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11)** O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar uma foto 3X4 recente para confecção de crachá.
- 12)** A presente seleção terá validade de 6 meses para contratações, caso venha a surgir novas vagas.
- 13)** O resultado do Processo Seletivo será afixado, nos murais da Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde do Hospital de Clínicas - Campus – Umuarama e na página da UFU.

Uberlândia, 21 de Junho de 2011.

**PROF ODORICO COELHO DA COSTA NETO**

Diretor Executivo da FAEPU